



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“DESIGNAÇÃO DA SENHORA AMANDA MARTINS RODRIGUES DE ANDRADE.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Resolução nº 003/2024 que regulamenta a aplicação da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Quatis – RJ;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora AMANDA MARTINS RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula 04.145-26, como CONTROLADORA DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

1851 - 1993

LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA

Presidente